



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Guaíba

Projeto de: lei nº 009/03

Espécie do Expediente: "Autoriza o Município a abrir créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 354.339,04 (trezentos e cinquenta e quatro mil e trezentos e trinta e nove reais e quatro centavos)."

Proponente: Executivo Municipal

Data de Entrada 11 / fevereiro / 20 03

Protocolado sob n.º 2301/fls. 31

A n d a m e n t o

Inu S.E. 18.02.03 pr reunião em Comissão
sustent. e Relat.; Finanças e Orçamento. Plen
Na mesma reunião pr aprova pr reunião
dest. Plen

Lei nº 1737/03

PLE 009/2003 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 028593 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 098F82A7AB2F8FAE1CB0D755302B39CC





Prefeitura Municipal de Guaíba
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"O povo construindo cidadania"
Gestão 2001/2004

Ofício/GAB/042/2003

Guaíba (RS), 10 de fevereiro de 2.003.

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Ao cumprimentá-lo, estamos enviando para apreciação desta Colenda Câmara, o "Projeto de Lei nº 009/03", que "Autoriza o Município a abrir Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 354.339,04.

Estamos remetendo o presente projeto de Lei que tem por objetivo a suplementação de verbas Orçamentárias, tendo por origem de recursos a redução de outras verbas Orçamentárias.

Contando com o apoio de sempre desta Colenda Câmara e de seus componentes, os Excelsos Vereadores, estamos enviando o presente projeto de Lei para ser apreciado em **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** e na certeza de que o mesmo será aprovado de forma unânime, subscrevemo-nos

Atenciosamente


Manoel Stringhini
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Ver. ELMO KOLOGESKI

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Guaíba – RS

RECEBIDO

11 / 02 / 03

16:55 HORAS

SECRETARIA

PLE 009/2003 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 028593 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 098F82A7AB2F8FAE1CB0D755302B39CC





Prefeitura Municipal de Guaíba

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

"O povo construindo cidadania"

Gestão 2001/2004

PROJETO DE LEI Nº 009/2003

Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Suplementares no Valor de R\$ 354.339,04 (Trezentos e cinquenta e quatro mil e trezentos e trinta e nove reais e quatro centavos)

Manoel Stringhini, Prefeito Municipal de Guaíba, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º São abertos no Orçamento vigente os créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 354.339,04 (Trezentos e cinquenta e quatro mil e trezentos e trinta e nove reais e quatro centavos), conforme abaixo relacionados:

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade : 01 – Manut e Desenv do Ensino Fundamental

Atividade: 1021 – Reforma e Ampliação das Escolas

339030009900 – 0276 – Outros Materiais de Consumo 5.000,00

449051000000 – 0281 – Obras e Instalações 6.000,00

Atividade: 1024 – Promoção Atividades Extra Classe

339013010000 – 0283 – INSS sobre os Contratos de Serv 800,00

339036010000 – 0285 – Autônomos 4.200,00

Atividade: 1051 – Construção Escolas Municipais

449051000000 – 0287 – Obras e Instalações 20.000,00

Atividade: 2039 – Repasse Trimestral as Escolas

339039050000 – 0291 – Serviços de Transportes 5.000,00

339039110000 – 0293 – Serv Manut Prédios Equip e Instalações 10.000,00

Atividade: 2041 – Func Sec da Educação

339030009900 – 0304 – Outros Materiais de Consumo 9.503,04

339039230000 – 0310 – Congressos Simp Conf Cursos e Treinam..... 30.000,00





Prefeitura Municipal de Guaíba

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

"O povo construindo cidadania"

Gestão 2001/2004

Atividade: 2046 – Manutenção das Escolas Municipais	
339039010000 – 0321 – Serviços de Conservação	10.000,00
339039050000 – 0323 – Serviços de Transportes.....	5.000,00
339039140000 – 0326 – Serviços de Estagiários	5.000,00

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade : 03 – Depto Subordinados

Atividade: 1020 – Aquisição de Veículos – Sal Educação	
449052000000 – 0365 – Equipamentos e Material Permanente	37.000,00

Atividade: 1027 – Construção de Escolas Municipais – Sal Educação	
449051000000 – 0366 – Obras e Instalações	28.000,00

Atividade: 2045 – Manutenção Biblioteca Municipal	
449051000000 – 0402 – Obras e Instalações	6.000,00

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Transporte

Unidade : 01 - Depto Subordinados

Atividade: 2054 – Modernização e Manutenção da Frota	
449052000000 – 0427 – Equipamentos e Material Permanente	75.000,00

Órgão: 12 – Secretaria Municipal de Turismo Desporto e Cultura

Unidade : 01 - Depto Subordinados

Atividade: 2094 – Funcionamento da SETUDEC	
339030009900 – 0780 – Outros Materiais de Consumo	4.000,00
449052000000 – 0790 – Equipamentos e Material Permanente	4.000,00

Atividade: 2095 – Manutenção do Museu	
339030009900 – 0792 – Outros Materiais de Consumo	3.000,00

Atividade: 2096 – Promoções e Eventos Culturais	
339013010000 – 0807 – INSS s/ Contratos de Serviços	1.500,00
339036010000 – 0809 – Autônomos	8.000,00
339039130000 – 0811 – Serv. Publ. e Prop. e Prom Inst	3.000,00

Atividade: 2097 – Promoções Divulgações e Eventos	
339030009900 – 0815 – Outros Materiais de Consumo	4.000,00





Prefeitura Municipal de Guaíba

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

"O povo construindo cidadania"

Gestão 2001/2004

Atividade: 2098 – Manutenção e Reformas Centro Esportivo
339030009900 – 0821 – Outros Materiais de Consumo 6.000,00

Atividade: 2099 – Promoções e Eventos Esportivos
339031000000 – 0829 – Premiações Cult Art Cient 2.200,00
339039170000 – 0834 – Serviços de Arbitragem 3.000,00

Atividade: 1092 – Criação de Infra-Estrutura de Lazer
339030009900 – 0837 – Outros Materiais de Consumo 3.000,00

Órgão: 14 – Secretaria Munic de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Unidade : 01 - Depto Subordinados

Atividade: 2106 – Funcionamento da Secretaria Habitação e Desenv. Urbano
339035000000 – 0940 – Serviços de Consultoria 1.000,00

Órgão: 15 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade : 01 - Depto Subordinados

Atividade: 2111 – Plantão Social
339032000000 – 0978 – Material Distribuição Gratuita 10.136,00
339039050000 – 0982 – Serviços de Transportes 45.000,00

Art. 2º Os créditos abertos de acordo com Art. 1º terão como recursos
REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 354.339,04 (Trezentos e cinquenta e quatro mil e trezentos e trinta e nove reais e quatro centavos), conforme abaixo discriminadas:

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade : 01 – Manut e Desenv do Ensino Fundamental

Atividade: 1021 – Reforma e Ampliação das Escolas
339013010000 – 0275 – INSS sobre os Contratos de Serv 1.000,00
339036010000 – 0277 – Autônomos 5.000,00
339039050000 – 0279 – Serviços de Transportes 5.000,00

Atividade: 1024 – Promoção Atividades Extra Classe
449052000000 - 0286 – Equipamentos e Material Permanente 5.000,00

Atividade: 2039 – Repasse Trimestral as Escolas
339039090000 – 0293 - Serviços de Reprografia 10.000,00
339039280000 – 0294 - Serv Encard Ampl Plastif Impress 5.000,00





Prefeitura Municipal de Guaíba
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"O povo construindo cidadania"
Gestão 2001/2004

Atividade: 2041 – Func Sec da Educação
339039100000 – 0307 - Serviços de Telecomunicações..... 34.503,04
339039280000 – 0311 - Serv Encad Ampl Plastif Impress..... 5.000,00

Atividade: 2046 – Manutenção das Escolas Municipais
339039100000 – 0324 – Serviços de Telecomunicações 5.000,00
339039190000 – 0328 – Serviços de Seguro em Geral 10.000,00
339039280000 – 0331 - Serv Encard Ampl Plastif Impressão..... 5.000,00

Atividade: 2044 – Manutenção do CEMAE
339030009900 – 0342 – Outros Materiais de Consumo 5.000,00
339039090000 – 0343 – Serviços de Reprografia 2.000,00
339039110000 – 0344 – Manutenção Prédios Equip e Instalações 4.000,00
339039280000 – 0345 – Serv Encad Ampl Plastif Impress 4.000,00
449052000000 – 0346 – Equipamentos e Material Perm 5.000,00

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade : 03 – Depto de subordinados

Atividade: 2050 – Projetos em Parceria – Sal Educ.
339039130000 – 0372 – Serv Public Propag e Promoção 2.000,00
339039220000 – 0373 – Assinat Jornais Revistas e Periódicos 1.000,00

Atividade: 2072 – Reforma e Ampliação Esc Munic
339039050000 – 0376 – Serviços de Transporte 6.000,00
449051000000 – 0378 – Obras e Instalações 40.000,00

Atividade: 2125 – Manutenção Escolas Municipais – Sal. Educação
339039040000 – 0386 – Serviços de Vigilância 5.000,00
339039090000 – 0388 – Serviços de Reprografia 1.000,00
339039100000 – 0389 – Serviços de Telecomunicações 5.000,00
339039280000 – 0394 – Serv Encad Ampl Plastif Impress 5.000,00

Atividade: 2045 – Manutenção Biblioteca Municipal
339039010000 – Serviços de Conservação 3.000,00
339039050000 – Serviços de Transporte 3.000,00

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Transporte

Unidade : 01 - Depto Subordinados

Atividade: 2054 – Modernização e Manutenção da Frota
339030009900 – 0424 –Outros Materiais de Consumo 30.000,00
339039110000 – 0426 – Serv Manut Prédios Equip e Instalações ... 45.000,00





Prefeitura Municipal de Guaíba

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

"O povo construindo cidadania"

Gestão 2001/2004

Órgão: 12 – Secretaria Municipal de Turismo Desporto e Cultura

Unidade : 01 - Depto Subordinados

Atividade: 2094 – Funcionamento da SETUDEC

339039140000 – 0786 – Serviços de Estagiários 2.000,00

339039280000 – 0788 – Serv de Encadernação Amp Plast Impres 2.000,00

Atividade: 2095 – Manutenção do Museu

339039010000 – 0794 – Serviços de Conservação 3.000,00

Atividade: 1086 – Auxílio Financ Atividades Literárias

335043000000 – 0798 – Subvenções Sociais 5.000,00

Atividade: 2096 – Promoções e eventos culturais

339039280000 – 0813 – Serv Encad Ampl Plast Impressão 9.000,00

Atividade: 2097 – Promoções Divulgações e Eventos

339039110000 – 0817 – Serv Maut Prédios Equip e Instalações 2.500,00

339039280000 – 0820 – Serv Encad Ampl Plast Impressão 2.000,00

Atividade: 2098 – Manutenção e Reformas Centro Esportivo

339039010000 – 0822 – Serviços de Conservação 4.000,00

339039140000 – 0824 – Serviços de Estagiário 2.000,00

Atividade: 2099 – Promoções e Eventos Esportivos

339013010000 – 0827 – INSS s/ Contratos de Serv..... 200,00

339032000000 – 0830 – Mat de Distr Gratuita 2.000,00

339036010000 – 0831 – Autônomos 1.000,00

339039260000 – 0835 – Aluguéis Moveis Imov e Equip 2.000,00

339039280000 – 0836 – Serv Encad Ampl Plast Impressão 1.000,00

Atividade: 1092 – Criação de Infra Estrutura de Lazer

339039110000 – 0838 - Serv Manut Prédios Equip e Instalações 4.000,00

Órgão: 14 – Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Unidade : 01 - Depto Subordinados

Atividade: 2106 – Funcionamento da Secretaria Habitação e Desenv. Urbano

339039230000 – 0946 – Congressos Simp Conf Cursos e Treinam 1.000,00





Prefeitura Municipal de Guaíba

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

"O povo construindo cidadania"

Gestão 2001/2004

Órgão: 15 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade : 01 - Depto Subordinados

Atividade: 2109 – Serv de Assistência ao Deficiente

339013010000 – 0956 – INSS sobre os Contratos de Serv	180,00
339032000000 – 0957 – Material de Distribuição Gratuita	4.900,00
339036010000 – 0958 – Autônomos	900,00
339039050000 – 0959 – Serviços de Transporte	920,00
339039230000 – 0960 – Congressos Simp Conf Cursos e Treinam.....	1.920,00
339039260000 – 0962 – Alugueis Moveis Imóveis e Equip	1.600,00

Atividade: 1111 – Construção/Locação de Casa Lar

339036020000 – 0963 – Alugueis Imov Dir c/PF	1.500,00
339039260000 – 0964 – Alugueis Moveis Imóveis e Equip	5.000,00

Atividade: 2113 – Funcionamento Secretaria Assistência Social

339036020000 – 1000 – Aluguéis Imóveis Direto c/ Pessoa Física ..	12.240,00
339046000000 – 1009 – Auxilio Alimentação	10.000,00

Atividade: 1112 – Implantação Programa de Proteção

339039050000 – 1011 – Serviços de Transportes	2.600,00
339039230000 – 1012 – Congressos Simp Conf Cursos e Treinam	1.800,00
339039260000 – 1013 – Alugueis Mov Imov e Equip	1.776,00
339039280000 – 1014 – Serv Encad Ampl Plastif Impress	800,00

Atividade: 2115 – Manutenção do Albergue Infantil

339030000100 – 1023 – Medicamentos	9.000,00
--	----------

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, 10 de Fevereiro de 2003.

José Clair Dahmer
Sec. ADM e RH


Manoel Stringhini
Prefeito Municipal

Orlando Matos da Silva
Sec. Planej. E Coord.





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Vos
Rou

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER n.º:

PROJETO N.º: 09/03

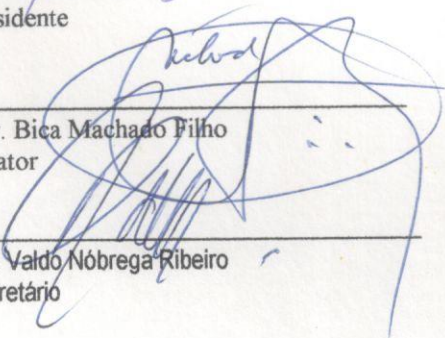
REQUERENTE:

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina:

O Executivo busca autorização para aberturas de créditos adicionais especiais. Traz no bojo do referido projeto os esclarecimentos necessários, assim como a cobertura dos recursos, sempre mencionadas no artigo 2º. Traz o demonstrativo de reaproveitamento dos referidos saldos e esclarece se são recursos próprios ou vinculados. O projeto é bem elaborado e não contaria norma legal ou constitucional, razão pela qual entendemos que o mesmo está pronto para discussão e votação em plenário.

Sala das Comissões em, 18 de fevereiro de 2003.


Ver. Flavio Piccoli
Presidente


Ver. Bica Machado Filho
Relator

Ver. Valdo Nóbrega Ribeiro
Secretário

PLE 009/2003 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 028593 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 098F82A7AB2F8FAE1CB0D755302B39CC





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER n.º

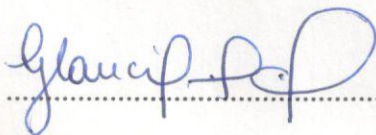
PROCESSO N.º 09/03

REQUERENTE

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina:

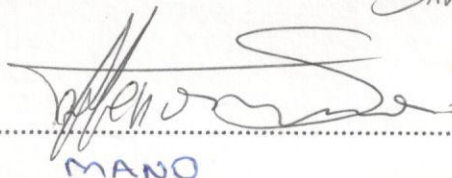
FAVORÁVEL, DE ACORDO COM O PARECER DE
JUSTIÇA E REDAÇÃO,

Sala das Comissões, em 18/02/2003.


.....


.....

DARCY RODRIGUES


.....
MANO





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Of. nº 004/03

Guaíba, 19 de fevereiro de 2003.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência cópia dos projetos de lei nºs 004, 005, 006, 007, 008, 009 e 013/03, que foram aprovados em sessão extraordinária realizada em 18 do corrente, para fins de sanção desse Executivo.

Outrossim, gostaríamos de solicitar-lhe que, se sancionados forem os projetos, nos seja enviada uma via das leis correspondentes a fim de integrar o arquivo de nossa Secretaria.

Respeitosamente,

VER. ELMO KOLOGESKI
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Manoel Stringhini
Prefeito Municipal
Rua Nestor de Moura Jardim, 111
92.500-000 Guaíba - RS

